



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº **654**
DECISÃO Nº PL **10/2017**
Processo: Prot. 1063136/2017
Interessado: **CREA-PB**
Assunto: Relatório de Gestão e Prestação de Contas do CREA-PB – Exercício 2016.

EMENTA: Aprova com 1(uma) abstenção o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do CREA-PB - Exercício 2016, na forma apresentada.

D E C I S Ã O

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **654**, realizada em 13 de março de 2017; Considerando a necessidade da elaboração do Relatório de Gestão deste CREA-PB, para o exercício 2016, nos termos do parágrafo único do art. 70, da Constituição Federal, em conformidade com as disposições da IN TCU Nº 63/2010, da IN TCU Nº 72/2013, da DN TCU Nº 154/2016, da Portaria TCU Nº 59/2017 e das orientações do Órgão de Controle Interno; Considerando os termos da Decisão Nº: **PL-0077/2014** – CONFEA, que define as diretrizes e os procedimentos para o acompanhamento da gestão, Prestação de **Contas** e apresentação de Relatório de Gestão do Sistema Confea/Crea e da Mútua e dá outras providências, regulamentada pela Decisão PL Nº 2327/2015, de 27 de outubro de 2015; Considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-PB-2017, que destaca que os documentos estão em condições de serem aprovados pelo Plenário do CREA-PB, DECIDIU, Aprovar com 1(uma) abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Martinho Ramalho de Mélo o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do CREA-PB, exercício 2016, na forma apresentada. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, Presidiu a Sessão a Eng. Agr. **GIUCÉLIA A. DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Anselmo de Almeida Luna, Marco Antonio Ruchet Pires, Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares, Mª Verônica de Assis Correia, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, José Sérgio A. de Lima, Kátia Lemos Diniz, Evelyne Emanuelle Pereira Lima, João Alberto Silveira de Souza, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Diego Perazzo Creazzola Campos, Fábio Moraes Borges, Iure Borges de Moura Aquino, Luiz de Gonzaga Silva, João Paulo Neto, Amauri de Almeida Cavalcanti, Sérgio Barbosa de Almeida, Alynne Pontes Bernardo, Ovidio Catão Maribondo da Trindade, Mª das Graças Soares de Oliveira Bandeira, José Ariosvaldo Alves da Silva, Julio Saraiva Torres Filho e Martinho Ramalho de Mélo; dos Suplentes: Giuseppe Toni Filho e Pedro Paulo do Rego Luna.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de março de 2017

Eng. Agr. **GIUCÉLIA A. DE FIGUEIREDO**
-Presidente -